



Número: 0000942-18.2024.8.17.2370

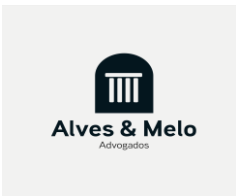
Classe: **Recuperação Judicial**
Órgão julgador: **1ª Vara Cível da Comarca do Cabo de Santo Agostinho**
Última distribuição : **30/01/2024**
Valor da causa: **R\$ 126.461.333,47**
Assuntos: **Concurso de Credores, Administração judicial**
Nível de Sigilo: **0 (Público)**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
VEGA - EMPREEDIMENTOS, PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO LTDA (AUTOR(A))	
	RODRIGO CAHU BELTRAO (ADVOGADO(A))
PAMESA DO BRASIL S/A (AUTOR(A))	
	TARCISIO DE SOUZA NETO (ADVOGADO(A)) RODRIGO CAHU BELTRAO (ADVOGADO(A)) ÂNGELO ALBERTO DE CASTRO SILVA (ADVOGADO(A)) THIAGO TORRES DE ASSUNCAO (ADVOGADO(A))
CREDORES DA RECUPERAÇÃO (REQUERIDO(A))	
	WILLIAN BARBOSA LEMOS (ADVOGADO(A)) LUAN GOMES PEIXOTO (ADVOGADO(A)) RAFAEL LOPES DO AMARAL (ADVOGADO(A)) ANDREA DE ORNELAS EBINER (ADVOGADO(A)) MARCELO ANTONIO PAGANELLA (ADVOGADO(A)) GERALDO GRAZZIOTTI BORGES (ADVOGADO(A)) IZABELA CLEMENTINO DE MIRANDA GONCALVES (ADVOGADO(A)) WAGNER DUCCINI (ADVOGADO(A)) JONATAS DE LARA SARUBO (ADVOGADO(A))
BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A (REQUERIDO(A))	
	FELIPE NAVEGA MEDEIROS (ADVOGADO(A)) HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO (ADVOGADO(A))
COMPANHIA PERNAMBUCANA DE GAS COPERGAS (REQUERIDO(A))	
	POLIANA MARIA CARMO ALVES (ADVOGADO(A))
INPA - INDUSTRIA DE EMBALAGENS SANTANA S/A (RÉU)	
	ROBERTA DE VASCONCELLOS OLIVEIRA RAMOS (ADVOGADO(A))
telefônica (RÉU)	
	FLAVIO MENDONCA DE SAMPAIO LOPES (ADVOGADO(A))
GERDAU ACOS LONGOS S.A. (REQUERIDO(A))	
	EDUARDO SILVA GATTI (ADVOGADO(A))
SERVITECH SERVICOS TECNICOS E REPRESENTACOES LTDA (REQUERIDO(A))	
	HELOISA SCHLICKMANN AMANTE (ADVOGADO(A))

TECNO DIAMANT DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA (REQUERIDO(A))	
	FABRICIO DAGOSTIN HAHN (ADVOGADO(A)) KARINE DAGOSTIN HAHN (ADVOGADO(A))
BANCO BRADESCO S/A (REQUERIDO(A))	
	ANDREA FORMIGA DANTAS DE RANGEL MOREIRA (ADVOGADO(A))
BANCO BBM S/A (REQUERIDO(A))	
	DANIEL PINHEIRO LONGA (ADVOGADO(A)) CARLOS DAVID ALBUQUERQUE BRAGA (ADVOGADO(A))
RECH AGRICOLA S/A (REQUERIDO(A))	
	JULIANA FERNANDES SANTOS TONON (ADVOGADO(A))
AZEVEDO RIOS, BERGER, CAMARGO E PRESTA - SOCIEDADE DE ADVOGADOS (REQUERIDO(A))	
	LUCIANO DE AZEVEDO RIOS (ADVOGADO(A)) SERGIO LUIZ BEZERRA PRESTA (ADVOGADO(A))
PASHAL LOCADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (REQUERIDO(A))	
	ANA LUCIA BORGES DE OLIVEIRA (ADVOGADO(A)) MATEUS BUENO SANTOS (ADVOGADO(A)) LARISA REIS DE JESUS (ADVOGADO(A))
ANDRE C DE ANDRADE MANUTENCOES E INSTALACOES ELETRICAS (REQUERIDO(A))	
	GINO JOSE DE OLIVEIRA (ADVOGADO(A))
ALUTAL CONTROLES INDUSTRIAIS LTDA (REQUERIDO(A))	
	JULIANA VIEIRA MAZZEI (ADVOGADO(A)) FABIO JOSE JOLY NETO (ADVOGADO(A))
MEC Q COMERCIO E SERVICOS DE METROLOGIA INDUSTRIAL LTDA (REQUERIDO(A))	
	RENZO EDUARDO LEONARDI (ADVOGADO(A))
TOTVS S.A. (REQUERIDO(A))	
	CATARINA BEZERRA ALVES (ADVOGADO(A))
AMAZONAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (REQUERIDO(A))	
	JULIO CHRISTIAN LAURE (ADVOGADO(A))
TORRECID DO BRASIL FRITAS ESMALTES E CORANTES LTDA (REQUERIDO(A))	
	FABIO AUGUSTO RONCHI (ADVOGADO(A))
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A. (REQUERIDO(A))	
	Antonio de Moraes Dourado Neto (ADVOGADO(A))
COMPANHIA DE CIMENTO DA PARAIBA - CCP (REQUERIDO(A))	
	ANTONIO CARLOS DE AGUIAR ACIOLI LINS (ADVOGADO(A)) FRANCISCO TIBERIO BARBOSA DE LIMA (ADVOGADO(A))
SEW-EURODRIVE BRASIL LTDA (REQUERIDO(A))	
	LUCIANO GANDRA MARTINS (ADVOGADO(A))
COLOROBIA NORDESTE PRODUTOS PARA CERAMICA LTDA. (REQUERIDO(A))	
	WILLIAMS BOTER GRILLO (ADVOGADO(A))

Outros participantes	
BANCO GUANABARA S/A (CREDOR(A))	
	GUSTAVO FONTES VALENTE SALGUEIRO (ADVOGADO(A))
PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual - ICD (TERCEIRO INTERESSADO)	
ALVES & MELO ADVOGADOS (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
	JOAO REGINALDO ALVES MELO DA SILVA (ADVOGADO(A))
PROCURADORIA REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM PERNAMBUCO (TERCEIRO INTERESSADO)	
PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO (TERCEIRO INTERESSADO)	
1º Promotor de Justiça Cível do Cabo de Santo Agostinho (FISCAL DA ORDEM JURÍDICA)	
JEFERSON MOUTA SERVICOS E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA (CREDOR(A))	
	RAFAEL LOPES DO AMARAL (ADVOGADO(A))
AES BRASIL OPERACOES S.A. (CREDOR(A))	
	THIAGO FERNANDES CHEBATT (ADVOGADO(A))
A T I BRASIL ARTIGOS TECNICOS INDUSTRIAIS LTDA (CREDOR(A))	
	LAYS LAYNA GARCIA LOPES (ADVOGADO(A)) ANDREA DE ORNELAS EBINER (ADVOGADO(A)) MARIA VITORIA SOARES (ADVOGADO(A))
KLABIN S.A. (CREDOR(A))	
	NOEMIA MARIA DE LACERDA SCHUTZ (ADVOGADO(A))
ESMALGLASS DO BRASIL - FRITAS, ESMALTES E CORANTES CERAMICOS LTDA (CREDOR(A))	
	MARCELO ANTONIO PAGANELLA (ADVOGADO(A))
CONCEICAO VIRGINIA COSTA BATISTA (CREDOR(A))	
	LEONARDO DE ALMEIDA CAVALCANTI JUNIOR (ADVOGADO(A)) débora de almeida cavalcanti (ADVOGADO(A))
CEDISA CENTRAL DE ACO S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	
	GERALDO GRAZZIOTTI BORGES (ADVOGADO(A))
MUNICIPIO DE JOAO PESSOA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	LIVIA MEIRA TOSCANO PEREIRA (ADVOGADO(A))
NEXTEL TELECOMUNICACOES LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	JOSE HENRIQUE CANCADO GONCALVES (ADVOGADO(A))
BANCO ABC BRASIL S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	CLEUZA ANNA COBEIN (ADVOGADO(A))
KLUBER LUBRICATION LUBRIFICANTES ESPECIAIS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	OCTAVIO TEIXEIRA BRILHANTE USTRA (ADVOGADO(A))
MSC MEDITERRANEAN SHIPPING DO BRASIL LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ROBERTA SINIGOI SEABRA DE AZEVEDO FRANK (ADVOGADO(A)) HENRIQUE PARAISO ALVES (ADVOGADO(A))

JOAO PESSOA SECRETARIA DE FINANÇAS SEFIN (TERCEIRO INTERESSADO)			
ABB LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)			
		JULIANA FERRAZ SUASSUNA (ADVOGADO(A))	
MUNICIPIO DE JUAREZ TAVORA (TERCEIRO INTERESSADO)			
BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A (TERCEIRO INTERESSADO)			
		THEOTONIO MAURICIO MONTEIRO DE BARROS (ADVOGADO(A)) ALEX SANDRO DA SILVA (ADVOGADO(A))	
POLIMIX CONCRETO LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)			
		ADILSON DE CASTRO JUNIOR (ADVOGADO(A))	
DEGRAUS ANDAIMES, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO CIVIL LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)			
		WAGNER DUCCINI (ADVOGADO(A))	
BRADESCO SAÚDE S/A (TERCEIRO INTERESSADO)			
		RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (ADVOGADO(A))	
MEC Q COMERCIO E SERVICOS DE METROLOGIA INDUSTRIAL LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)			
		JOSE CARLOS GUERRERO (ADVOGADO(A)) SEBASTIAO VALTER BACETO (ADVOGADO(A)) RENZO EDUARDO LEONARDI (ADVOGADO(A))	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
172087260	30/05/2024 11:18	RMA MARÇO 2024	Relatório (outros)



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA CO-
MARCA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO**

Processo nº 0000942-18.2024.8.17.2370

ALVES E MELO ADVOGADOS, por seu responsável técnico, **Bel. João Alves Melo**, no-
meado por este MM. Juízo (decisão de ID. 161383572) para exercer o encargo de Admi-
nistradora Judicial no procedimento de Recuperação Judicial pelas empresas **PAMESA
DO BRASIL S/A ("PAMESA")**, e **VEGA - EMPREEDIMENTOS, PARTICIPACOES E AD-
MINISTRACAO LTDA. ("VEGA")**.- **Em Recuperação Judicial**, vem a presença de V. Exa.,
requerer a juntada do Relatório Mensal de Atividades (RMA) da Recuperanda, referente
ao mês de **MARÇO 2024**, atendendo ao disposto no art. 22, II, alínea "c" da Lei nº
11.101/05.

Pede deferimento.

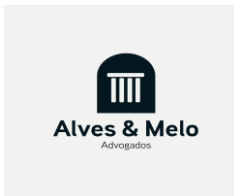
Recife, 31 de maio de 2024.

ALVES E MELO ADVOGADOS

João R. Alves de Melo

OAB.PE: 35.347





RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Processo Judicial Eletrônico nº 0000942-18.2024.8.17.2370

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

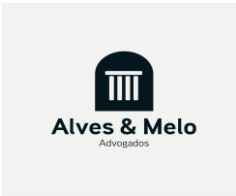
Em cumprimento ao disposto no art. 22, II, alíneas c e d da Lei nº 11.101/2005, de 09 de fevereiro de 2005 – Lei de Recuperação de Empresas e Falências -LREF, a **ALVES & MELO ADVOGADOS**, por seu responsável técnico, **Bel. João Alves Melo**, Administradora Judicial nomeada nos autos da Recuperação Judicial das empresa **PAMESA DO BRASIL S/A ("PAMESA")**, e **VEGA - EMPREEDIMENTOS, PARTICIPA-COES E ADMINISTRACAO LTDA. ("VEGA")**., nomeado por este MM. Juízo Recuperacional em decisão proferida no dia 19 de fevereiro de 2024 (id. 161383572) e Termo de Compromisso assinado em 20 de fevereiro de 2024 (id. 161542025), submete à apreciação de V. Exa., o Relatório Mensal de Atividades ("RMA"), contendo os aspectos operacionais, financeiros e contábeis, das Recuperanda.

Registre-se que este relatório reúne e sintetiza informações e dados que foram fornecidos pela própria Recuperanda, de caráter quantitativo e qualitativo, não tendo sido objeto de exame independente, tampouco de auditoria por parte da Administradora Judicial, de maneira que não se pondera a correção, precisão, ou ainda, que as informações prestadas pela Recuperanda estejam completas e apresentem todos os dados relevantes. Portanto, o presente relatório não tem caráter de parecer ou opinião.

Seguindo a recomendação nº 72 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, o presente relatório será disponibilizado para consulta no site do Administrador Judicial (<https://alvessemeloaj.com.br/>). Eventuais informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com a Administradora Judicial, através dos e-mails: alysson.almeida@alvessemeloaj.com.br , joao.alves@alvessemeloaj.com.br – Telefones: (81) 9.8200-2248 (WhatsApp e celular).

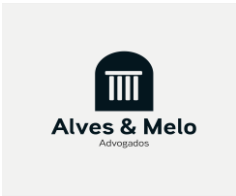
Por oportuno, salienta-se que o presente relatório foi elaborado com apoio do auxiliar técnico, Gleuber Fernandes Cavalcanti Vilela, contador, inscrito no CRC/PE nº 027532-0/O. Contudo, é importante frisar que o presente RMA reflete a análise técnica e contábil





limitada às informações disponibilizadas pelas Recuperanda não exaustivas sobre a situação da empresa.





RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES (RMA)
Março de 2024

Processo Judicial Eletrônico nº 0000942-18.2024.8.17.2370

SUMÁRIO

1 – SIGLAS E NOMENCLATURAS5

2 – ATIVIDADE EMPRESARIAL6

3 - ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ADMINISTRAÇÃO6

4 - INFORMAÇÕES CADASTRAIS E ESTABELECIMENTOS:6

5 – RESUMO DA RELAÇÃO DE CREDORES APRESENTADA NA PETIÇÃO INICIAL (1ª LISTA).6

7.1 – ATIVO (DESCRIÇÃO/EVOLUÇÃO)8

7.2 – PASSIVO.....10

7.2.1 – EXTRACONCURSAL12

7.2.1.1 – FISCAL.....12

7.2.1.1.1 – INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA.....13

7.2.2 – ANTERIOR AJUIZAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL13

7.2.2.1 – TRIBUTÁRIO13

7.3. – DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO (EVOLUÇÃO).....13

7.3.1 - ANÁLISE FINANCEIRA.....13

7.3.2 DRE – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO16

8 - VERIFICAÇÃO DE RESTRIÇÃO CADASTRAL19

9 – NOVOS CONTRATOS.....19

10 – FASE PROCESSUAL19

12 - INFORMAÇÕES FINAIS.....20





1 – SIGLAS E NOMENCLATURAS

AGC - Assembleia Geral de Credores;

CAGED - Cadastro Geral de Empregados e Desempregados;

CLT -Consolidação das Leis do Trabalho

CNJ – Conselho Nacional de Justiça

DRE – Demonstração do Resultado Exercício

FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço

INSS – Instituto Nacional do Seguro Social.

JUCEPE - Junta Comercial do Estado de Pernambuco

LRF - Lei de Recuperação de Empresas e Falências

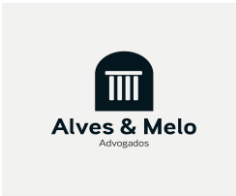
Recuperanda – Casa De Saúde E Maternidade São Sebastião Ltda

RJ - Recuperação Judicial;

RMA – Relatório Mensal de Atividade;

SPC – Serviço de Proteção ao Crédito





2 – ATIVIDADE EMPRESARIAL

As Recuperandas (**PAMESA DO BRASIL S/A (“PAMESA”), e VEGA - EMPREEDIMENTOS, PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO LTDA. (“VEGA”).- Em Recuperação Judicial**), denominada **Grupo Pamesa** atua no setor de atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências, no setor público e privado, não tendo havido alteração da atividade empresarial.

3 - ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ADMINISTRAÇÃO

A composição do capital social e do quadro societário do **Grupo Pamesa** está apresentada da seguinte forma:

PAMESA DO BRASIL S/A				
SÓCIOS	QUALIFICAÇÃO	Nº. DE QUOTAS	PERCENTUAL	VALOR R\$
MARCUS MAIMONE RAMOS DE SENA PEREIRA JUNIOR	PRESIDENTE	56120	100,00%	R\$ 163.252.762,00
LUCIANA MAIMONE RAMOS DE SENA PEREIRA	DIRETORA			

VEGA - EMPREEDIMENTOS, PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO LTDA				
SÓCIOS	QUALIFICAÇÃO	Nº. DE QUOTAS	PERCENTUAL	VALOR R\$
MARCUS MAIMONE RAMOS DE SENA PEREIRA JUNIOR	ADMINISTRADOR	0	0,00%	R\$ -
BRANQUES ADMINISTRACAO DE BENS E PARTICIPACOES EMPRESARIAIS LTDA	SÓCIO	3000	60,00%	R\$ 3.000,00
SHAW LOURETO BAY GESTAO DE ATIVOS E PARTICIPACOES EMPRESARIAIS LIMITADA	SÓCIO	2000	40,00%	R\$ 2.000,00

Obs: Não houve alteração: da estrutura societária e dos órgãos de administração desde o ajuizamento da recuperação judicial.

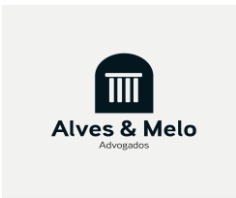
4 - INFORMAÇÕES CADASTRAIS E ESTABELECIMENTOS:

PAMESA DO BRASIL S/A (“PAMESA”), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.428.529/0001-07, com sede na Estrada Tronco Distribuidor Rodoviário Norte, nº 1.414, Distrito Industrial de Suape, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54590-000 e **VEGA - EMPREEDIMENTOS, PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO LTDA. (“VEGA”)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.160.299/0001-00, com sede na Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, nº 2.800, sala 04, Boa Viagem, CEP: 51020-031, doravante denominadas “PAMESA DO BRASIL”, “GRUPO PAMESA”

Não houve abertura ou fechamento de estabelecimento da empresa Recuperanda.

5 – RESUMO DA RELAÇÃO DE CREDORES APRESENTADA NA PETIÇÃO INICIAL (1ª LISTA)





Informações apresentadas junto a petição inicial do processo de recuperação judicial, nos termos do art. 51, III, Lei 11.101/2005:

Descrição - Quadro de Credores	Valores - 1ª Lista	Total de Cre- dores
Trabalhistas (Classe I)	R\$ 851.573,35	77
Garantia Real (Classe II)	R\$ 32.680.043,70	1
Quirografários (Classe III)	R\$ 93.424.728,84	460
Quirografários (Classe III) - Dólar	\$ 2.859.100,15	3
EPPs e Mês (Classe IV)	R\$ 2.225.907,56	67
Total Real	R\$ 112.269.332,15	605
Total em Dólares	\$ 2.859.100,15	3

6 – QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

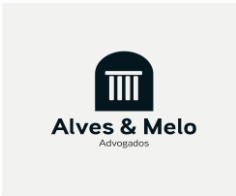
Por ocasião da apresentação do pedido de Recuperação Judicial, em 30 de janeiro de 2024, com base no relatório do **eSocial**, a Recuperanda possuía 285 (duzentos e oitenta e cinco funcionários) funcionários ativos.

Obs.: Todos os funcionários da Recuperanda são trabalhadores com carteira assinada – CLT. Segundo informações repassadas pelo setor administrativo da empresa, que informou não possuir colaboradores contratados na modalidade de pessoa jurídica.

7 - ANÁLISE DOS DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

Por solicitação desta Administradora Judicial, a Recuperanda enviou para análise a documentação contendo as informações contábeis e gerenciais referente ao mês de **março de 2024**, apresentando assim um panorama de sua situação econômica e financeira, detalhadas no presente relatório. Cumpre registrar que a Recuperanda deixou de apresentar informações referente ao período.





As atividades realizadas por esta Administradora Judicial com relação a apresentação dos relatórios, tem o intuito de expor com maior clareza ao Juízo, Credores e demais interessados, os números indicados na documentação contábil, bem como a conexão dos mesmos, aos dados que nos foram fornecidos pelos representantes legais da empresa devedora, através da Demonstração do Resultado Exercício, Demonstração do Fluxo de Caixa, Demonstração do Ebitda, Margem Ebitda e Balanço Patrimonial, toda documentação elencada segue em anexo ao presente RMA.

Reitera-se, todavia, que o relatório reúne e sintetiza informações e dados que foram fornecidos pela própria Recuperanda, de caráter quantitativo e qualitativo, não tendo sido objeto de exame independente, tampouco de auditoria por parte da Administradora Judicial, de maneira que não se pondera a correção, precisão, ou, ainda, que as informações prestadas pela Recuperanda estejam completas e apresentem todos os dados relevantes.

7.1 – ATIVO (DESCRIÇÃO/EVOLUÇÃO)

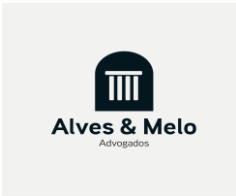
NOME DA EMPRESA: VEGA - EMPREEDIMENTOS, PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO LTDA.
CNPJ: 04.160.299/0001-00

BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)					
ATIVO	dez/22	ΔV%	dez/23	ΔH %	ΔV%
ATIVO CIRCULANTE					
Disponibilidades					
Disponibilidades - caixa e equivalentes de caixa		0,00%		0,00%	0,00%
Cientes	39.767	0,50%	39.767	0,00%	0,59%
Total do ativo circulante	39.767	0,50%	39.767	0,00%	0,59%
ATIVO NÃO CIRCULANTE					
Realizável a Longo Prazo					
Partes Relacionadas	797.183	10,12%	0	-100,00%	0,00%
Investimentos Avaliados p/Equivalencia	6.740.967	85,57%	6.740.967	0,00%	99,41%
Outro Investimentos	300.000	3,81%	0	-100,00%	0,00%
Total do ativo não circulante	7.838.150	99,50%	6.740.967	-14,00%	99,41%
TOTAL DO ATIVO	7.877.917	100,00%	6.780.734	-13,93%	100,00%

Com base nas informações apresentadas, cabe destaque aos seguintes fatos:

No **Ativo Circulante**, tem maior representatividade a conta de “**Cientes**” no montante de **R\$ 39.767,00** (trinta e nove mil setecentos e sessenta e sete reais), representando **0,50%** do total do Ativo, o que representa que a Recuperanda possui valores a receber para os meses posteriores.





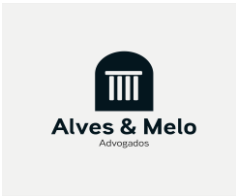
NOME DA EMPRESA: PAMESA DO BRASIL S/A
CNPJ: 03.428.529/0001-07

BALANÇO PATRIMONIAL (Em milhares de Reais)				
ATIVO	dez/22	dez/23	ΔH %	ΔV%
ATIVO CIRCULANTE				
Disponibilidades				
Disponibilidades - caixa e equivalen	2.064	2.325	12,65%	0,64%
Clientes	38.992	38.015	-2,51%	10,48%
Estoques	76.055	55.045	-27,62%	15,17%
Impostos a Recuperar	13.676	12.978	-5,10%	3,58%
Outros Créditos	5.106	3.972	-22,21%	1,09%
Total do ativo circulante	135.893	112.334	-17,34%	30,96%
ATIVO NÃO CIRCULANTE				
Realizável a Longo Prazo				
Créditos Tributários	29.053	29.053	0,00%	8,01%
Bens destinados a venda	157	157	0,00%	0,04%
Partes Relacionadas	1.537	1.661	8,07%	0,46%
Partes Relacionadas	5.238	6.286	20,01%	1,73%
Outros Créditos - Capital Fundo Inve	4.281	3.546	-17,17%	0,98%
Imobilizado	225.775	209.781	-7,08%	57,81%
Intangível	69	69	0,00%	0,02%
Total do ativo não circulante	266.110	250.552	-5,85%	69,04%
TOTAL DO ATIVO	402.003	362.886	-9,73%	100,00%

Com base nas informações apresentadas, cabe destaque aos seguintes fatos:

No **Ativo Circulante**, tem maior representatividade a conta de “**Clientes**” no montante de **R\$ 38.015.000,00** (trinta e oito milhões, quinze mil reais), representando **10,48%** do total do Ativo, o que representa que a Recuperanda possui valores a receber para os meses posteriores.





7.2 – PASSIVO

NOME DA EMPRESA: VEGA - EMPREEDIMENTOS, PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO LTDA.

CNPJ: 04.160.299/0001-00

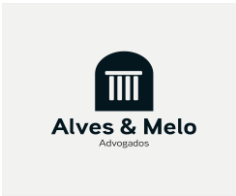
BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)

PASSIVO	dez/22	ΔV%	dez/23	ΔH %	ΔV%
PASSIVO CIRCULANTE					
Fornecedores	1.228	0,02%	2.160	75,90%	0,03%
Obrigações fiscais	1.931	0,02%	1.931	0,00%	0,03%
Total do passivo circulante	3.159	0,04%	4.091	29,50%	0,06%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE					
Exigível a Longo Prazo					
Contas a pagar com parte relacionada	1.856.973	23,57%	759.790	-59,08%	11,21%
Total do passivo não circulante	1.856.973	23,57%	759.790	-59,08%	11,21%
PATRIMONIO LÍQUIDO					
Capital Social	5.000	0,06%	5.000	0,00%	0,07%
Reserva de Lucros	6.012.785	76,32%	6.011.853	-0,02%	88,66%
Total do patrimônio líquido	6.017.785	76,39%	6.016.853	-0,02%	88,73%
TOTAL DO PASSIVO	7.877.917	100,00%	6.780.734	-13,93%	100,00%

Com base nas informações apresentadas, cabe destaque aos seguintes fatos:

No grupo **Passivo Circulante**, têm maior representatividade a conta **“fornecedores”**, apontando um total de **R\$ 2.160,00** (dois mil, cento e sessenta reais), sendo **0,03%** do total do Passivo.





NOME DA EMPRESA: PAMESA DO BRASIL S/A

CNPJ: 03.428.529/0001-07

BALANÇO PATRIMONIAL (Em milhares de Reais)

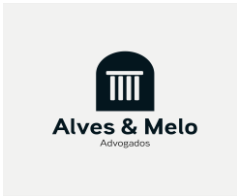
PASSIVO	dez/22	dez/23	ΔH %	ΔV%
PASSIVO CIRCULANTE				
Fornecedores	50.327	49.143	-2,35%	13,54%
Empréstimos e financiamentos	51.528	66.349	28,76%	18,28%
Obrigações trabalhistas e sociais	3.092	4.079	31,92%	1,12%
Obrigações fiscais	14.815	19.670	0,00%	5,42%
Parcelamento de tributos	2.668	3.871	45,09%	1,07%
Outras Contas a Pagar	22.310	26.138	0,00%	7,20%
Outros passivos Circulante	3.510	3.628	3,36%	1,00%
Total do passivo circulante	148.250	172.878	16,61%	47,64%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE				
Exigível a Longo Prazo				
Fornecedores	1.055	2.136	102,46%	0,59%
Empréstimos e financiamentos	51.141	36.936	-27,78%	10,18%
Provisão p/ Processos Judiciais	8.659	8.659	0,00%	2,39%
Contas a pagar com parte relacionad	250	990	296,00%	0,27%
Parcelamento de tributos	9.181	16.970	84,84%	4,68%
Tributos diferidos	26.905	26.905	100,00%	7,41%
Total do passivo não circulante	97.191	92.596	-4,73%	25,52%
PATRIMONIO LÍQUIDO				
Capital Social	163.253	163.253	0,00%	44,99%
Ajuste de Avaliação patrimonial	52.024	52.024	0,00%	14,34%
Prejuízos Acumulados	(58.715)	(117.865)	100,00%	-32,48%
Total do patrimônio líquido	156.562	97.412	-37,78%	26,84%
TOTAL DO PASSIVO	402.003	362.886	-9,73%	100,00%

Com base nas informações apresentadas, cabe destaque aos seguintes fatos:

No grupo **Passivo Circulante**, têm maior representatividade a conta **“empréstimos e financiamentos”**, apontando um total de **R\$ 66.349.00,00** (sessenta e seis milhões, trezentos e quarenta nove mil reais), sendo **18,28%** do total do Passivo.

Observa-se que as demonstrações contábeis da Recuperanda apresentam, na conta **“Passivo Circulante”**, lançamento de obrigações que estão vencidas há mais de 12 (doze) meses, contrariando a melhor técnica contábil, que recomenda que as obrigações exigíveis após tal período sejam realocadas para a conta denominada **“Passivo Não Circulante”**, independente de possuírem natureza concursal ou extraconcursal relativas ao processo de recuperação judicial da devedora.

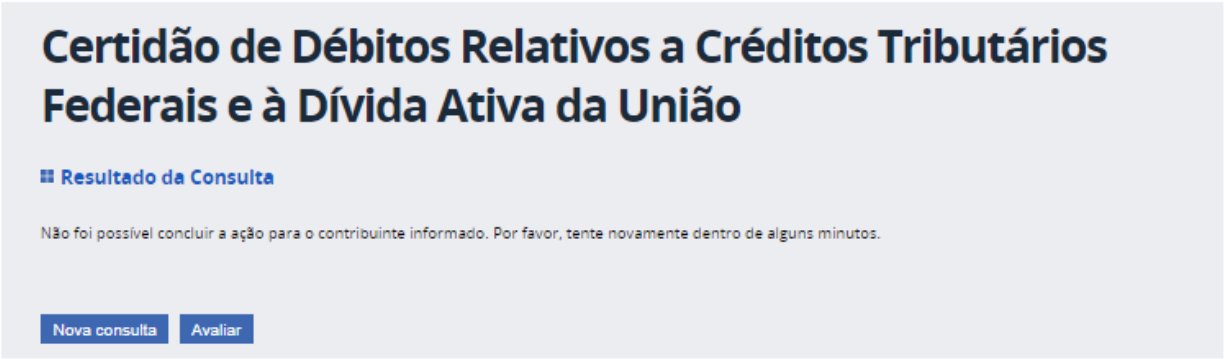




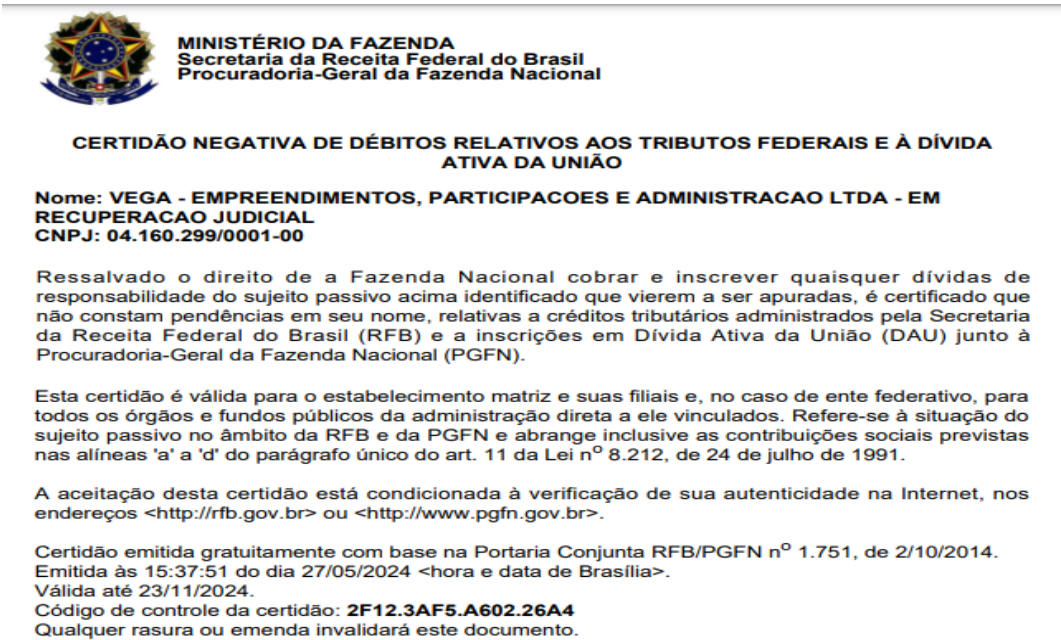
7.2.1 – EXTRACONCURSAL

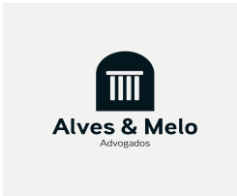
7.2.1.1 – FISCAL

Em consulta ao no site <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/pj/Emitir> não foi possível emitir a certidão de regularidade fiscal da empresa **PAMESA DO BRASIL S/A (“PAMESA”)**, informando a seguinte mensagem: “Não foi possível concluir a ação para o contribuinte informado. Por favor, tente novamente dentro de alguns minutos”, tentamos por diversas vezes, mas sem sucesso:



Em consulta ao CNPJ 04.160.299/0001-00 **VEGA - EMPREEDIMENTOS, PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO LTDA. (“VEGA”)**, foi emitido a certidão de regularidade como é possível verificar na tela abaixo:





Como a recuperanda não enviou nenhuma documentação referente ao mês de março de 2024, está sendo exposto os valores em aberto referente a documentação apresentada no pedido de recuperação judicial, segue o quadro abaixo dos débitos relacionados.

DEVEDOR	VERBA	VALOR
PAMESA DO BRASIL S.A	MINISTERIO DA FAZENDA	R\$ 23.234.357,08
PAMESA DO BRASIL S.A	ESTADO DE PERNAMBUCO	R\$ 6.086.836,02
PAMESA DO BRASIL S.A	MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO	R\$ 248.654,00
PAMESA DO BRASIL S.A	MUNICÍPIO DO RECIFE	R\$ 23.866,61
VEJA - EMPREENDIMENTOS	MUNICÍPIO DO RECIFE	R\$ 931,82
PAMESA DO BRASIL S.A	MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA	R\$ 103,22
	TOTAL	R\$ 29.594.748,75

Tais créditos extraconcursais de natureza tributária, foram constituídos anteriores ao pedido de recuperação judicial.

7.2.1.1.1 – INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA

Documentação solicitada e não entregue até a data da entrega do relatório.

7.2.2 – ANTERIOR AJUIZAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

7.2.2.1 – TRIBUTÁRIO

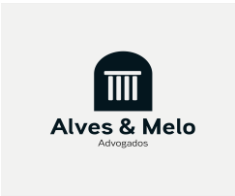
Documentação solicitada e não entregue até a data da entrega do relatório.

7.3. – DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO (EVOLUÇÃO)

7.3.1 - ANÁLISE FINANCEIRA

São índices que resultam da comparação dos elementos da demonstração contábil. Através deles se pode conhecer a situação econômica e financeira da empresa. Os índices medem a capacidade financeira da empresa em pagar os compromissos assumidos com seus credores, destacamos abaixo:





- **MAIOR QUE 1:** Resultado que demonstra folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações.
- **SE IGUAL A 1:** Os valores dos direitos e obrigações a curto prazo são equivalentes
- **SE MENOR QUE 1:** Não haveria disponibilidade suficientes para quitar as obrigações a curto prazo, caso fosse preciso.

LIQUIDEZ CORRENTE: Retrata a capacidade da empresa em pagar seus compromissos em curto prazo. Este índice é obtido, dividindo-se o Ativo Circulante/ Passivo Circulante.

VEGA - EMPREEDIMENTOS, PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO LTDA.		dez/22	dez/23
LC = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$		$\frac{39.767,00}{3.159,00} = 12,59$	$\frac{39.767,00}{4.091,00} = 9,72$

PAMESA DO BRASIL S/A		dez/22	dez/23
LC = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$		$\frac{135.893,00}{148.250,00} = 0,92$	$\frac{112.334,00}{172.878,00} = 0,65$

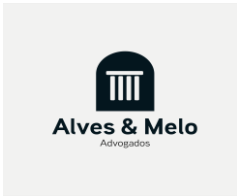
O índice apresentado de **R\$ 0,50**, significa que para cada **R\$ 1,00** de obrigação da RECUPERANDA VEGA - EMPREEDIMENTOS, PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO LTDA, na qual dispõe de **R\$ 9,72** para liquidar seus compromissos no curto prazo, contando com a liquidação de todo seus ativos.

O índice apresentado de **R\$ 2,28**, significa que para cada **R\$ 1,00** de obrigação da RECUPERANDA PAMESA DO BRASIL S.A, na qual dispõe de **R\$ 0,65** para liquidar seus compromissos no curto prazo, contando com a liquidação de todo seus ativos.

LIQUIDEZ SECA: Mede a capacidade de pagamento da empresa, em curto prazo, excluindo-se o valor dos estoques do ativo circulante. Este índice é obtido, dividindo-se o Ativo Circulante (-) Estoque/ Passivo circulante.

VEGA - EMPREEDIMENTOS, PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO LTDA.		dez/22	dez/23
LS = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUES}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$		$\frac{39.767,00}{3.159,00} = 12,59$	$\frac{39.767,00}{4.091,00} = 9,72$





PAMESA DO BRASIL S/A

dez/22

dez/23

LS =	ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUES	59.838,00	=	0,40	57.289,00	=	0,33
	PASSIVO CIRCULANTE	148.250,00			172.878,00		

A curto prazo a situação se repete, porém a situação é de liquidação dentro do mesmo exercício, a cada **R\$ 1,00** de dívida da RECUPERANDA VEGA - EMPREEDIMENTOS, PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO LTDA. tem **R\$ 9,72** para liquidação das obrigações, porém não tem saldo de estoque.

A curto prazo a situação se repete, porém a situação é de liquidação dentro do mesmo exercício, a cada **R\$ 1,00** de dívida da RECUPERANDA MCP REFEIÇÕES LTDA só possui **R\$ 0,33** para liquidação das obrigações, porém permanece ainda com o saldo de estoque.

LIQUIDEZ IMEDIATA: Mede a capacidade que a empresa tem de pagar imediatamente seus compromissos.

Este índice é obtido dividindo-se o Disponível / Passivo Circulante.

VEGA - EMPREEDIMENTOS, PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO LTDA.

dez/22

dez/23

LI =	DISPONÍVEL	0,00	=	0,00	0,00	=	0,00
	PASSIVO CIRCULANTE	3.159,00			4.091,00		

PAMESA DO BRASIL S/A

dez/22

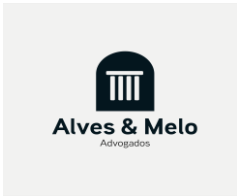
dez/23

LI =	DISPONÍVEL	2.064,00	=	0,01	2.325,00	=	0,01
	PASSIVO CIRCULANTE	148.250,00			172.878,00		

Este índice é utilizado geralmente para medir a capacidade de liquidação imediata das obrigações dentro do mês, a cada **R\$ 1,00** de dívida, a empresa tem capacidade, apenas de liquidar **R\$ 0,00** situação que compromete a operação como um todo da VEGA - EMPREEDIMENTOS, PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO LTDA.

Este índice é utilizado geralmente para medir a capacidade de liquidação imediata das obrigações dentro do mês, a cada **R\$ 1,00** de dívida, a empresa tem capacidade, apenas de liquidar **R\$ 0,01** situação que compromete a operação como um todo da RECUPERANDA PAMESA DO BRASIL S.A.





LIQUIDEZ GERAL: Mede a capacidade que a empresa tem para pagar seus compromissos a curto e longo prazo. Este índice é obtido, dividindo-se o Ativo Circulante (+) Ativo Realizável a Longo Prazo/ Passivo Circulante (+) Passivo Exigível a Longo Prazo.

VEGA - EMPREEDIMENTOS, PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO LTDA. dez/22 dez/23

LG	=	<u>ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</u>	=	<u>7.838.150,00</u>	=	<u>4,21</u>	<u>6.740.967,00</u>	=	<u>8,82</u>
		<u>PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</u>		<u>1.860.132,00</u>			<u>763.881,00</u>		

PAMESA DO BRASIL S/A dez/22 dez/23

LG	= <u>ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</u>		=	0,72	=	<u>153.037,00</u>		=	0,58
	<u>PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</u>					<u>265.474,00</u>			

A liquidez geral engloba a Liquidez corrente e a imediata, o resultado também não é diferente, a cada **R\$ 1,00** de dívida a RECUPERANDA VEGA - EMPREEDIMENTOS, PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO LTDA. possui apenas **R\$ 8,82** para liquidação das obrigações.

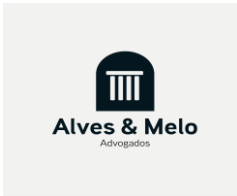
A liquidez geral engloba a Liquidez corrente e a imediata, o resultado também não é diferente, a cada **R\$ 1,00** de dívida a RECUPERANDA PAMESA DO BRASIL S.A possui apenas **R\$ 0,58** para liquidação das obrigações.

7.3.2 DRE – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A DRE (Demonstração do Resultado do Exercício) é um resumo das operações financeiras da empresa em um determinado período para deixar claro se ela teve lucro ou prejuízo.

Tecnicamente, é um demonstrativo contábil aplicado dentro do regime de competência para mostrar como é formado o resultado líquido do exercício, por meio da comparação entre receitas e despesas. findo em **31 de dezembro de 2023**, podem ser destacados os seguintes aspectos:





NOME DA EMPRESA: PAMESA DO BRASIL S/A

CNPJ: 03.428.529/0001-07

DRE ACUMULADA (Em Milhares Reais)	dez/22	ΔV%	dez/23	ΔH %	ΔV%
Receita Operacional Bruta	190.899	100,00%	127.682	-33,12%	100,00%
Custos das Vendas	(153.919)	-80,63%	(132.590)	-13,86%	-103,84%
Lucro Bruto	36.980	19,37%	(4.908)	-113,27%	-3,84%
Receitas / Despesas Operacionais	(31.217)	-16,35%	(31.363)	0,47%	-24,56%
Despesas com Vendas	(20.763)	-10,88%	(16.018)	-22,85%	-12,55%
Despsas Administrativas	(14.192)	-7,43%	(11.439)	-19,40%	-8,96%
Outras Receitas (despesas) Operacion	3.738	1,96%	(3.906)	-204,49%	-3,06%
Resultado Operacional	5.762	3,02%	(36.273)	-729,52%	-28,41%
Resultado Financeiro	(17.476)	-9,15%	(22.877)	30,91%	-17,92%
Receitas Financeiras	2.798	1,47%	1.723	-38,42%	1,35%
Despesas Financeiras	(19.911)	-10,43%	(24.439)	22,74%	-19,14%
Variação Cambial	(363)	-0,19%	(161)	-55,65%	-0,13%
Resultado Antes do IR e CSLL	(11.714)	-6,14%	(59.150)	404,95%	-46,33%
IR e CSLL	0	0,00%	0	0,00%	0,00%
Contribuição Social	0	0,00%	0	0,00%	0,00%
Imposto de Renda	0	0,00%	0	0,00%	0,00%
Resultado Líquido do Período	(11.714)	-6,14%	(59.150)	404,95%	-46,33%

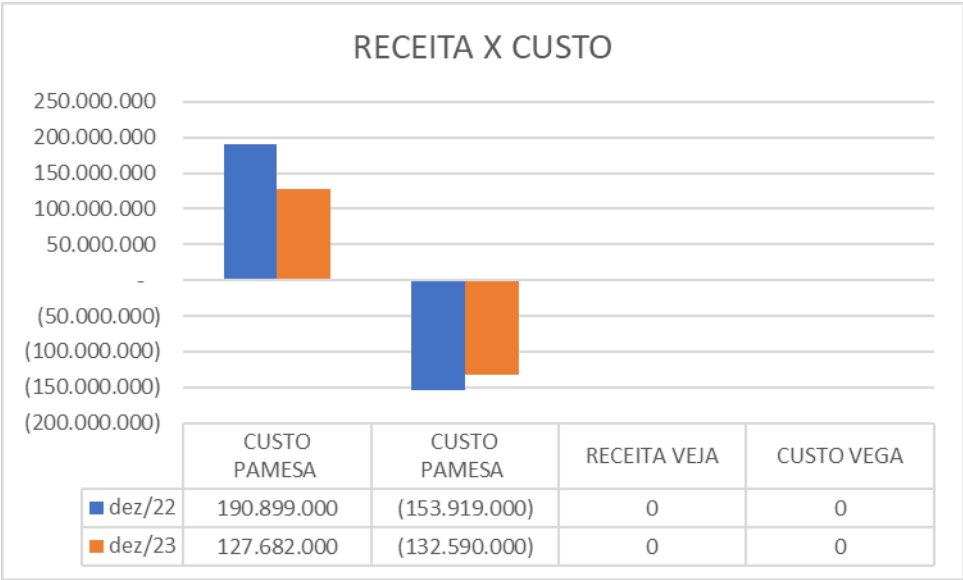
NOME DA EMPRESA: VEGA - EMPREEDIMENTOS, PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO LTDA.

CNPJ: 04.160.299/0001-00

DRE ACUMULADA (Em Reais)	dez/22	dez/23
Receita Operacional Bruta	0	0
Custos das Vendas	0	0
Lucro Bruto	0	0
Receitas / Despesas Operacionais	(5.857.223)	(932)
Outras Receitas (despesas) Operacion	(438)	(932)
Resultado de Equivalencia Patrimonial	(5.856.785)	0
Resultado Operacional	(5.857.223)	(932)
Resultado Financeiro	0	0
Resultado Antes do IR e CSLL	(5.857.223)	(932)
IR e CSLL	0	0
Resultado Líquido do Período	(5.857.223)	(932)

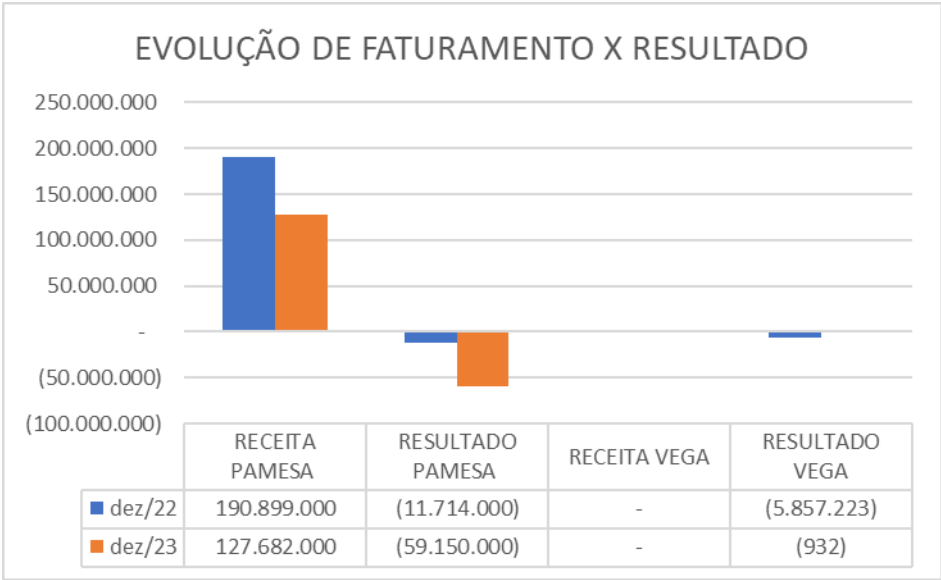


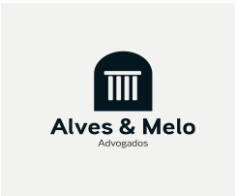
A geração de caixa, como já mencionado no tópico anterior, causada pelo ingresso de receitas operacionais, são essenciais para manutenção das atividades da empresa.



Conceito de Custo: Custo **é um gasto relativo ao bem ou serviço utilizado na produção de outros bens, ou serviços**. Ou seja, estão ligados diretamente à produção ou à atividade-fim de uma organização.

O gráfico apresenta a evolução da **Receita x Custo operacional** do período de dezembro de 2022 e dezembro de 2023, indica que no mês a empresa obteve mais Receita Operacional do que Custo. A empresa vem demonstrando que apesar de tem uma boa geração de receita também tem um alto custo operacional.





Conceito de Resultado - De forma simplificada, **é um resumo financeiro que aponta se a empresa teve lucro ou prejuízo**. O termo "resultado" representa as contas de receita (dinheiro que entra) e de gastos (despesas e custos).

No gráfico acima demonstramos a evolução da **Receita x Resultado** do período de **dezembro de 2022 e dezembro de 2023**, é de se observar que a Recuperanda, a empresa vem obtendo boa geração de Receita e mesmo assim, vem acumulando prejuízo nos períodos.

8 - VERIFICAÇÃO DE RESTRIÇÃO CADASTRAL

Documentação solicitada e não entregue até a data da entrega do relatório.

9 – NOVOS CONTRATOS

Documentação solicitada e não entregue até a data da entrega do relatório.

10 – FASE PROCESSUAL

A seguir apresenta-se quadro com as principais datas e prazos para cumprimento dos atos processuais, relacionando-os com os dispositivos da Lei nº 11.101/05:

Data	CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SÃO SEBASTIÃO LTDA Processo nº 0003097-28.2023.8.17.2370	Lei 11.101/2005
<u>16/06/2023</u>	Ajuizamento do Pedido de Recuperação	Artigo 47 e ss.
<u>22/06/2023</u>	Deferimento do Pedido de Recuperação	art. 52, inciso I, II, III, IV e V par. 1º
<u>22/03/2024</u>	Publicação do deferimento no D.O.	Artigo 52. Par 1º
<u>22/03/2024</u>	Publicação do 1º Edital (relação de credores do devedor)	art. 52, par. 1º



06/04/2024	Fim do prazo para apresentar habilitações/divergências ao Adm. Judicial. (15 dias corridos da publicação	art. 7º, par. 1º
06/05/2024	Fim do prazo para o Adm. Judicial apresentar a segunda lista de credores (45 dias a contar do dia seguinte ao término do prazo anterior).	Art. 7º, par. 2º
30/05/2024	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após publicação do deferimento da recupera-	art. 53

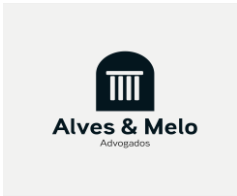
11 – ANEXOS

Documentação solicitada e não entregue até a data da entrega do relatório.

DOCUMENTAÇÃO MENSAL	jan/24
1- Balanço Patrimonial;	NÃO
2- DRE - Demonstração do Resultado do Exercício;	NÃO
3- Fluxo de Caixa;	NÃO
4- Extratos Bancários e sua conciliação;	NÃO
5- Relatório geral do Contas a Receber (vencido e a vencer);	NÃO
6- Relatório Geral do Contas a Pagar (vencido e a vencer);	NÃO
7-Relatório analítico do imobilizado;	NÃO
8-Relatório analítico dos investimentos;	NÃO
9- Folha de Pagamento;	NÃO
10- Consulta mensal ao SERASA da empresa;	NÃO
11- Declaração de evolução mensal do faturamento;	NÃO
12- Relatório do cadastro Geral de Empregados (Recibo do CAGED);	NÃO
13- Relatório de Notas Fiscais (obtidos pelo site do Município / Secretaria da Fazenda);	NÃO
14- Situação Fiscal: Extratos de Débitos da situação Fiscal perante a União, Estado e Município;	NÃO
15- Comprovante de Recolhimento dos Tributos (fiscais e previdenciários);	NÃO
16- Informações comerciais ou operacionais relevantes.	NÃO
17- Resumo de todo o débito extraconcursal da empresa (exemplo: fiscal, alienação fiduciária, obrigações pós RJ etc.)	NÃO
18 - Contratos Mercantis/Provisão para Contingência/Contratos de Câmbio (ACC)/Obrigação de Fazer/Obrigação de Entregar/Obrigação de Dar e Obrigações Ilíquidas (caso a empresa possua).	NÃO

12 - INFORMAÇÕES FINAIS





Para efeito de atender a recomendação nº 72 do Conselho Nacional de Justiça, que visa padronizar as informações que devem estar contidas nos relatórios mensais dos Administradores Judiciais que atuam em processos de recuperação judicial e falência, foi solicitado que as Recuperandas apresentem diversas informações e dados econômicos, financeiros, contábeis e comerciais que serão acrescidos aos RMA's dos meses subsequentes.

A Administradora Judicial, informa aos credores e demais interessados, que disponibiliza os endereços eletrônicos: joao.alves@alvesemeloaj.com.br – Telefones: (81) 9.8200-2248 (WhatsApp e celular), para quaisquer esclarecimentos e informações gerais sobre o processamento da presente recuperação judicial.

Por fim, permaneço ao inteiro dispor do MM. Juízo da 1ª Vara cível da comarca do Cabo de Santo Agostinho/PE., para quaisquer esclarecimentos outros que se fizerem necessários.

Recife (PE), 31 de maio de 2024.

ALVES E MELO ADVOGADOS

Administradora Judicial

João R. Alves de Melo

OAB.PE: 35.347

Gleuber Fernandes Cavalcanti Vilela

Auxiliar Técnico Contábil

